



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 72/2018 – São Paulo, quinta-feira, 19 de abril de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3921, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 243/2013, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

**considerando** a Resolução nº 197/2001-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

**considerando** as Resoluções nºs 214/2002 e 293/2007-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

I - Cessar o Ato 22/16 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Americana.
- do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE para exercer a função de Diretor de Subseção de Botucatu.
- da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA para exercer a função de Diretora de Subseção de Limeira.
- do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Presidente Prudente.
- do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ribeirão Preto.
- do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Santos.
- do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Diretor de Subseção de São José do Rio Preto.
- do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São José do Rio Preto.
- da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI para exercer a função e Diretora de Subseção de São José dos Campos.
- da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI para exercer a função de Coordenadora do Fórum Cível.
- da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Cível.
- da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal.
- do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Execuções Fiscais.
- da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA para exercer a função de Coordenadora do Fórum Previdenciário.

- do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Previdenciário.

II - Cessar o Ato 279/16 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Americana.

- da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araraquara.

- do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos.

- do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Sorocaba.

- do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté.

- da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Ribeirão Preto.

- do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados.

- do MM. Juiz Federal Higino Cinacchi Junior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados Unificada.

III - Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO para exercer a função de Diretor de Subseção de Andradina.

IV - Cessar o Ato 969/16 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Araraquara.

- do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para exercer as funções de Diretor de Subseção Substituto e Corregedor da Central de Mandados de Limeira.

- do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes.

- da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI para exercer as funções de Diretora de Subseção Substituta e Corregedora da Central de Mandados de Osasco.

- do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São Carlos.

V - Cessar o Ato 2189/17 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Botucatu.

- da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de São Vicente.

VI - Cessar o Ato 2367/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas.

VII - Cessar o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guaratinguetá.

VIII - Cessar o Ato 3126/17 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS para exercer a função de Diretora de Subseção de Guarulhos.

- do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos.

IX - Cessar, a partir de 13/3/18, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para exercer a função de Diretor de Subseção de Osasco.

X - Cessar o Ato 1108/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos.

XI - Cessar o Ato 971/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA para exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal.

XII - Designar os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

**- Coordenador de Fórum:**

| SEÇÃO JUDICIÁRIA DE<br>SÃO PAULO<br>1ª Subseção Judiciária<br>São Paulo - Capital |                | JUIZ(A)<br>COORDENADOR(A)               | JUIZ(A)<br>COORDENADOR(A)<br>SUBSTITUTO(A) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| Fórum                                                                             | Cível          | Leila Paiva Morrison                    | Marisa Claudia Gonçalves<br>Cucio          |
|                                                                                   | Criminal       | Louise Vilela Leite Filgueiras<br>Borer | Raecler Baldresca                          |
|                                                                                   | Ex. Fiscais    |                                         | Higino Cinacchi Junior                     |
|                                                                                   | Previdenciária | Nilson Martins Lopes Júnior             | Miguel Thomaz Di Pierro<br>Junior          |

**- Diretor da Subseção Judiciária:**

| SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO<br>PAULO<br>Subseção/Sede |                       | DIRETOR(A)                          | DIRETOR(A)<br>SUBSTITUTO(A)                        |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 2ª                                                | Ribeirão Preto        |                                     | Rubens Alexandre Elias<br>Calixto                  |
| 3ª                                                | São José dos Campos   | Renato Barth Pires                  | Antonio André Muniz<br>Mascarenhas de Souza        |
| 4ª                                                | Santos                |                                     | Alexandre Berzosa Saliba                           |
| 5ª                                                | Campinas              |                                     | José Luiz Paludetto                                |
| 6ª                                                | São José do Rio Preto | Roberto Cristiano Tamantini         | Dênio Silva Thé Cardoso                            |
| 12ª                                               | Presidente Prudente   |                                     | Elidia Aparecida de Andrade<br>Correa              |
| 13ª                                               | Franca                |                                     | Leandro André Tamura                               |
| 15ª                                               | São Carlos            | Leonardo Estevam de Assis<br>Zanini | Ricardo Uberto Rodrigues                           |
| 16ª                                               | Assis                 | Paulo Bueno de Azevedo              |                                                    |
| 17ª                                               | Jauú                  | Samuel de Castro Barbosa Melo       | Hugo Daniel Lazzarin                               |
| 19ª                                               | Guarulhos             | Marcio Ferro Catapani               | Alessandra Pinheiro<br>Rodrigues D'Aquino de Jesus |

|     |                       |                                         |                                  |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| 20ª | Araraquara            | Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa | Carla Abrantkoski Rister         |
| 24ª | Jales                 | Bruno Valentim Barbosa                  | Pedro Henrique Magalhães Lima    |
| 25ª | Ourinhos              | Mauro Spalding                          | Carolina Castro Costa Viegas     |
| 27ª | São João da Boa Vista |                                         | Gustavo Barbosa Coelho           |
| 30ª | Osasco                | Adriana Delboni Taricco                 | José Renato Rodrigues            |
| 31ª | Botucatu              | Ronald Guido Junior                     | Mauro Salles Ferreira Leite      |
| 32ª | Avaré                 | Rodiner Roncada                         |                                  |
| 34ª | Americana             |                                         | Luiz Antônio Moreira Porto       |
| 35ª | Caragatatuba          | Carlos Alberto Antonio Junior           |                                  |
| 37ª | Andradina             | Bruno Takahashi                         |                                  |
| 40ª | Mauá                  | Jorge Alexandre de Souza                | Eliane Mitsuko Sato              |
| 41ª | São Vicente           | Anita Villani                           | Lidiane Maria Oliva Cardoso      |
| 42ª | Lins                  | Leonardo Vietri Alves de Godoi          |                                  |
| 43ª | Limeira               | Leonardo Pessorusso de Queiroz          | Carla Cristina de Oliveira Meira |

**- Corregedor da Central de Mandados:**

| SEÇÃO JUDICIÁRIA DE<br>SÃO PAULO<br>Subseção/Sede |                     | JUIZ(A) CORREGEDOR(A)                      |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| 2ª                                                | Ribeirão Preto      | Ricardo Gonçalves de Castro China          |
| 3ª                                                | São José dos Campos | Elana Parisi                               |
| 8ª                                                | Bauru               | Joaquim Eurípedes Alves Pinto              |
| 9ª                                                | Piracicaba          | Jacimon Santos da Silva                    |
| 10ª                                               | Sorocaba            | Margarete Morales Simão Martinez Sacristan |
| 13ª                                               | Franca              | Fábio de Oliveira Barros                   |

|     |                 |                                  |
|-----|-----------------|----------------------------------|
| 15ª | São Carlos      | João Roberto Otavio Junior       |
| 20ª | Araraquara      | Carla Abrantkoski Rister         |
| 21ª | Taubaté         | Marisa Vasconcelos               |
| 25ª | Ourinhos        | Carolina Castro Costa Viegas     |
| 28ª | Jundiaí         | José Tarcisio Januario           |
| 30ª | Osasco          | José Renato Rodrigues            |
| 33ª | Mogi das Cruzes | Ana Cláudia Caurel de Alencar    |
| 34ª | Americana       | Luiz Antônio Moreira Porto       |
| 40ª | Mauá            | Eliane Mitsuko Sato              |
| 41ª | São Vicente     | Anita Villani                    |
| 43ª | Limeira         | Carla Cristina de Oliveira Meira |

XIII - Designar a MMª. Juíza Federal Paula Mantovani Avelino, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados Unificada.

XIV - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato.

XV - Este ato entra em vigor a partir de 16 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2018, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3918, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

#### RESOLVE:

I - Cessar os Atos:

- 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA para exercer a função de Coordenador do Fórum de Campo Grande.

- 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Campo Grande.